



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 008/2015.

Ibiúna, 09 de Fevereiro de 2015.

SENHOR PRESIDENTE:

- Leia-se em Sessão.

- Cópias aos Edis.

- Às comissões.

Ibiúna, 10/02/15

Presidente

Cumprimento Vossa Excelência e passo às vossas mãos para que seja apreciado e aprovado por essa nobre Casa legislativa o presente projeto de Lei, que tem por finalidade criar, instalar e denominar o Prédio Público Municipal para funcionar um Centro Integrado, podendo assim atender melhor a população.

Diante de tal relevância, solicito a apreciação e votação dentro do previsto no § 1º do artigo 45 da LOM.

Desde já antecipo agradecimento pela atenção dispensada, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

AO
EXMO. SR.
RODRIGO DE LIMA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA/SP

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Projeto de Lei nº 249/2015
Recebido em 10 de 02 de 2015
Prazo vencido em de de
Recebido por



SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Recebido: 10/02/2015
15:35M



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

249/2015
[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI Nº ~~008~~.
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Dispõe sobre criação, instalação e denominação de um Centro Integrado”.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica criado, instalado e denominado como “CENTRO INTEGRADO NOVO ARCO-ÍRIS”, o Centro localizado na Rua Oswaldo Cruz, Ibiúna/SP.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO 2015.

[Handwritten signature]
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM *06* DE *março* DE *2015*
PRESIDENTE *[Handwritten signature]* SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 249/2015 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 18 de fevereiro de 2015 e lido no expediente da Sessão Ordinária de 19 de fevereiro de 2015, e conforme despacho do Sr. Presidente foram extraídas fotocópias aos Srs. Vereadores(as).

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 249/2015 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer também conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 20 de fevereiro de 2015.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 249/2015

AUTORIA - CHEFE DO EXECUTIVO

RELATORA: VEREADORA ALINE BORGES ALVES DE MORAES

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO;
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS; E EDUCAÇÃO,
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 18 de fevereiro passado o Projeto de Lei nº. 249/2015 que “Dispõe sobre criação, instalação e denominação de um Centro Integrado.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de criar, instalar e denominar prédio público municipal para funcionar um Centro Integrado localizado na área central da cidade, com o nome “Centro Integrado Novo Arco-Íris”, nada impedindo a deliberação pelos Srs. Vereadores e Vereadoras.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

As Comissões de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas,; e Educação, Saúde e Assistência Social quanto a sua competência, exaram parecer pela tramitação normal, pois visa criar, instalar e denominar Centro Integrado que possa atender melhor a população estudantil no respectivo prédio público.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 17 DE
MARÇO DE 2015.

ALINE BORGES ALVES DE MORAES
RELATORA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

DALBERON ARRAIS MATIAS
VICE-PRESIDENTE

ROZI APARECIDA D. SOARES MACHADO
MEMBRO

FEDRO LUIZ FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
VICE - PRESIDENTE

DALBERON ARRAIS MATIAS
MEMBRO

ISRAEL DE CASTRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES
PRIVADAS



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Parecer Projeto de Lei nº. 249/2015 – fls. 02

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
VICE - PRESIDENTE

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
MEMBRO

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PEDRO LUIZ FERREIRA
VICE - PRESIDENTE

ISRAEL DE CASTRO
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

107

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 249/2015 recebeu o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas; e Educação, Saúde e Assistência Social no expediente da Sessão Ordinária do dia 31 de março de 2015.

Certifico mais, em face do apresentado o Projeto de Lei nº. 249/2015 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 06 de abril de 2015, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 31 de março de 2015.

Ibiúna, 01 de abril de 2015.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 185/2015.

“Dispõe sobre criação, instalação e denominação de um Centro Integrado.”

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica criado, instalado e denominado como “CENTRO INTEGRADO NOVO ARCO-ÍRIS”, o Centro localizado na Rua Oswaldo Cruz, Ibiúna/SP.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 07 DE ABRIL DE 2015.**

**RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE**


**PEDRO LUIZ FERREIRA
1º. SECRETÁRIO**


**ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
2º. SECRETÁRIO**



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 139/2015

Ibiúna, 07 de abril de 2015.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 185/2015**, referente ao Projeto de Lei nº. 008, nesta Casa tramitou com o nº. 249/2015, que “Dispõe sobre criação, instalação e denominação de um Centro Integrado.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 06 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE

CÓPIA

AO EXMO. SR.
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

Recebi 08/04/15

Horário: _____

Alexandre



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 249/2015 foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 06 de abril de 2015 sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(as).

Certifico mais, em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 249/2015 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº 185/2015 encaminhado através do Ofício GPC nº. 139/2015, de 07 de abril de 2015.

Ibiúna, 08 de abril de 2015.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo